



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº. 09/2023

“SÚMULA: Dispõe sobre a criação de cronograma provisório do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo menino esperança”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art.1º – Fica estabelecido o CRONOGRAMA PROVISÓRIO do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Menino Esperança, conforme escala em anexo.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, ao 06 dia do mês de Fevereiro de 2023

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

CRONOGRAMA PROVISÓRIO
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Menino Esperança

Manhã	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Turma 1	Oficina 1 (07:45 às 09:45)	Professor de Música	Planejamento (sem atendimento ao público)	Pedagogo	Professor de Ed. Física Professor de Música
	Oficina 2 (10:00 às 11:30)	Pedagogo		Professor de Música	
Turma 2	Oficina 1 (07:45 às 09:45)	Pedagogo	Planejamento (sem atendimento ao público)	Professor de Música	Pedagogo
	Oficina 2 (10:00 às 11:30)	Professor de Música		Professor de Ed. Física	

Tarde	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Turma 1	Oficina 1 (13:00 às 14:45)	Professor de Música	Grupo da 3º Idade (Pedagogo e Psicóloga)	Pedagogo	Professor de Ed. Física Professor de Música
	Oficina 2 (15:00 às 17:00)	Pedagogo		Professor de Música	
Turma 2	Oficina 1 (13:00 às 14:45)	Pedagogo	Professor de Ed. Física/ Professor de música	Professor de Música	Pedagogo
	Oficina 2 (15:00 às 17:00)	Professor de Música		Pedagogo	

Cronograma será alterado após a contratação dos oficinairos.